



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva para os cargos **101 – Motorista, 103 – Serviços Gerais Feminino, 104 - Serviços Gerais Masculino e 202 - Agente Escolar**, em conformidade com o **Capítulo 12** do Edital de Abertura nº 01/2025, para a etapa da Prova Prática, a realizar-se na data, horários e locais indicados no **Anexo I** deste Edital.

COMUNICA que não houve candidato habilitado para o cargo **102 – Pedreiro**.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de prova através do site www.nossorumo.org.br, acessando “Inscrições Realizadas” → “Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP – Concurso Público – 01/2025” → “Locais das Provas” → “Local de Prova Prática”.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. A Prova Prática será realizada na cidade de **Águas da Prata/SP**, na data prevista **23 de novembro de 2025 (domingo)**, nos locais e horários especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto (Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.5.1. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.2. Os candidatos para o cargo **101 – Motorista**, além do documento oficial original com foto já previsto neste edital, deverão apresentar **CNH – Carteira Nacional de Habilitação original**.

1.5.2.1. Para o cargo **101 – Motorista**, os candidatos deverão apresentar a CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a **Categoria “D” (em validade)**, e de acordo com a legislação vigente (Código

Nacional de Trânsito).

1.5.2.2. Para a realização da Prova Prática do cargo **101 – Motorista, NÃO SERÁ ACEITO, em hipótese alguma, QUALQUER TIPO DE PROTOCOLO DA HABILITAÇÃO OU DOCUMENTO DIGITAL (MODELO ELETRÔNICO)**.

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O **Instituto Nosso Rumo** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença nas provas dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O **Instituto Nosso Rumo** reserva-se ao direito de gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **Instituto Nosso Rumo**.

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1. Os candidatos para a prova prática serão convocados por turma, porém a sua avaliação será de forma individual, por meio de uma Banca Examinadora, que avaliará a competência e habilidade do candidato.

2.2. Poderão ser observados, na avaliação da Prova Prática, de acordo com o seu grau de especificidade, os seguintes aspectos:

CARGO	ATIVIDADE	Descrição
101 - Motorista	Realizar trajeto em rua respeitando as normas constantes no Código de Trânsito Brasileiro e critérios constantes neste capítulo. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar. Realizar percurso, segundo normas de trânsito, com baliza, garagem, rampa e manobras.	Realizar percurso, segundo normas de trânsito, com baliza, garagem, rampa e manobras.
103 - Serviços Gerais Feminino	Zelar pela limpeza, conservação e manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos públicos; Executar serviços gerais de limpeza, nas dependências internas e externas, banheiros feminino, jardins, logradouros e espaços públicos, garagens; Zelar pela conservação do patrimônio público; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local e materiais de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando a redução do custo das operações; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluem na esfera de competência; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação. Executar outras atividades correlatas. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.

CARGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
104 - Serviços Gerias Masculino	Zelar peja limpeza, conservação e manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos públicos; Executar trabalhos braçais e serviços gerais de limpeza, nas dependências internas e externas, jardins, logradouros e espaços públicos, garagens, bem como na lavagem e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, além de outras atividades correlatas, de nível subalterno; Zelar pela conservação do patrimônio público; Ter ética nas relações de trabalho, bem como nas relações interpessoais; Manter seu local e materiais de trabalho organizado; Estudar e propor à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar e melhorar o trabalho visando a redução do custo das operações; Abrir covas para realização de sepultamento; Realizar sepultamentos; Zelar pela limpeza e conservação do cemitério; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação. Executar outras atividades correlatas. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.
202 – Agente Escolar	Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; Solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; Conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios e equipamentos; Servir a merenda aos escolares; Manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação. Executar outras atividades correlatas. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Executar uma ou mais tarefas relacionadas às atividades.

2.3. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para o cargo **101 – Motorista** os seguintes critérios:

FALTA GRAVÍSSIMA – 04 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA GRAVE – 03 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA MÉDIA – 02 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA LEVE – 01 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:
<ul style="list-style-type: none"> • Entrar na via preferencial sem o devido cuidado. • Não parar na placa pare. • Avançar farol vermelho. • Invadir a faixa da contramão de direção. • Não respeitar a preferência do pedestre. • Subir na calçada destinada a pedestre. • Encostar uma das rodas na guia. • Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles ou à fita demarcadora. • Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem (no máximo 3 (três) tentativas). • Estacionar o veículo longe da guia em 50 cm. • Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança. • Movimentar o veículo com a porta aberta. • Necessitar de correção prática ou verbal do examinador. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores. • Movimentar o veículo com o freio de mão acionado. • Não manter distância de segurança dos demais veículos. • Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco. • Deixar motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer). • Não sair em primeira marcha. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não fazer a sinalização devida (setas). • Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante. • Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento. • Engrenar as marchas de maneira incorreta. • Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio. • Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Usar a buzina sem justa razão. • Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel. • Não verificar pneus, água e óleo. • Não saber ler corretamente o manômetro. • Não verificar a parte elétrica (seta, luz de freio, farol, etc.) • Não saber ligar o veículo. • Não saber onde soltar freio de mão.

2.3.1. Será considerado **INAPTO** o candidato que somar pontuação **igual ou superior a 04 (quatro) pontos**.

2.4. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para os cargos **103 - Serviços Feminino, 104 - Serviços Gerias Masculino e 202 – Agente Escolar**, os seguintes aspectos:

- Iniciativa e Apresentação – 20 pontos;
- Manuseio e conhecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e EPI's – 20 pontos;
- Habilidade e atenção na execução da tarefa – 30 pontos;
- Produto final resultante da tarefa – 30 pontos.

2.5. O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do Cargo.

2.6. A prova prática terá pontuação total de **100 (cem) pontos**.

2.6.1. Será considerado **APTO** o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **50 (cinquenta) pontos** no conjunto da prova.

2.6.1.1. O candidato considerado **APTO** na Prova Prática terá **sua nota somada** a(s) etapa(s) anterior(es).

2.7. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório.

2.8. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.9. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

2.10. A composição das Provas Práticas e os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura no **Capítulo 12** e neste Edital de Convocação Para a Prova Prática.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo** (www.nossorumo.org.br) na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da Prova Prática estará disponível no site www.nossorumo.org.br de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

4.1. O **Instituto Nosso Rumo**, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

4.4. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Prova Prática, estabelecidos no **Edital de Abertura nº 01/2025** do Concurso Público e constantes neste Edital de Convocação para a Prova Prática.

4.5. O candidato que descumprir as regras e procedimentos descritos neste Edital será eliminado do Concurso.

Águas da Prata/SP, 17 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA
Prefeito Municipal

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA PARA A PROVA PRÁTICA, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
82	ALDRYA BRUNA OLIVEIRA	28/12/1996	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	08:30	09:00
1018	ANA PAULA BATISTA	27/02/1978	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	10:30	11:00
696	ANA PAULA DA SILVA DIAS	10/10/1984	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	10:00	10:30
48	BEATRIZ CAZAROTTO MOURTHÉ	29/01/2007	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	09:30	10:00
148	BRUNA FONSECA ROGANTE	21/05/1998	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	09:30	10:00
838	BRUNA MENEZES DE OLIVEIRA	28/01/1989	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	10:30	11:00
515	CARLOS HENRIQUE ROMERO	10/03/1988	101	MOTORISTA	DOMINGO	23/11/2025	EMEB PROFESSORA AURÉA SOARES	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1080	CENTRO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-027	09:00	09:30
244	CLODOALDO CASSANI RIBEIRO	09/05/1975	101	MOTORISTA	DOMINGO	23/11/2025	EMEB PROFESSORA AURÉA SOARES	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1080	CENTRO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-027	09:00	09:30
200	DAYANE PREGNOLATO DA SILVA	19/07/1993	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	08:30	09:00
142	DIEGO HENRIQUE AURELIANO DA SILVA	19/08/1996	104	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	DOMINGO	23/11/2025	EMEB PROFESSORA AURÉA SOARES	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1080	CENTRO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-027	09:30	10:00
109	EDUARDO TABARIN	28/03/1982	104	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	DOMINGO	23/11/2025	EMEB PROFESSORA AURÉA SOARES	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1080	CENTRO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-027	09:30	10:00
1063	ELIANE CRISTINA BASILIO DE OLIVEIRA	05/06/1984	202	AGENTE ESCOLAR	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	08:00	08:30
884	GERALDO JOSE DE ANDRADE DA COSTA	16/09/1972	104	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	DOMINGO	23/11/2025	EMEB PROFESSORA AURÉA SOARES	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1080	CENTRO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-027	09:00	09:30
559	JAIR ALVES SIQUEIRA JUNIOR	08/02/1974	202	AGENTE ESCOLAR	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	08:00	08:30
270	LUIS CARLOS XAVIER	21/03/1969	101	MOTORISTA	DOMINGO	23/11/2025	EMEB PROFESSORA AURÉA SOARES	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1080	CENTRO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-027	09:00	09:30
789	LUIZ RAFAEL BINDEZ DA SILVA	13/11/1981	101	MOTORISTA	DOMINGO	23/11/2025	EMEB PROFESSORA AURÉA SOARES	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1080	CENTRO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-027	09:00	09:30
1058	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE LIMA	28/10/2007	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	09:30	10:00
279	MARIA HELENA CARDOSO DOS SANTOS DE LIMA	12/03/1993	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	10:00	10:30
152	MIRALDA ROBERTA DA SILVA	19/01/1995	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	09:00	09:30
4	PEDRO JOSE DE SOUZA MORALI DOS SANTOS	04/05/1987	101	MOTORISTA	DOMINGO	23/11/2025	EMEB PROFESSORA AURÉA SOARES	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1080	CENTRO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-027	09:00	09:30
1048	RENAN CASARINI SACARDO	09/05/1995	104	SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	DOMINGO	23/11/2025	EMEB PROFESSORA AURÉA SOARES	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA	1080	CENTRO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-027	09:00	09:30
1182	ROSANA APARECIDA RIBEIRO ZAVANIN	17/04/1976	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	09:00	09:30
701	SABRINA CAETANO VERGILIO	16/01/1999	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	10:00	10:30
568	SAMANTA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA	01/05/1993	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	08:30	09:00
297	SIMONI APARECIDA VENITE	04/05/1978	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	09:00	09:30
150	VALERIA ARAUJO DE OLIVEIRA GONÇALVES	04/10/1988	103	SERVIÇOS GERAIS FEMININO	DOMINGO	23/11/2025	E.E. TIMOTHEO SILVA PROFESSOR	RUA ANTÔNIO DIAS CARVALHO	99	JARDIM COMENDADOR ANTÔNIO ANNUNZIATO	ÁGUAS DA PRATA	SP	13890-120	10:30	11:00